



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO Nº 182/2016 – PROCESSO Nº 257/2016**

**OBJETO:** Registro de preços para a contratação de serviços de sepultamento com cessão de uso de jazigo.

**DATA:** 21 de dezembro de 2016, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- ANGELO JOSÉ PANICO - ME., representada pelo Sr. Angelo José Panico – RG 9.282.721

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **ANGELO JOSÉ PANICO - ME**, com o valor unitário de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)**, para a execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

ANGELO JOSÉ PANICO - ME

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
Membro da Equipe de apoio

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
Pregoeira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 257/2016, referente à **PREGÃO N.º 182/2016**, objetivando o **registro de preços para a contratação de serviços de sepultamento com cessão de uso de jazigo**.

A empresa que melhor preço apresentou ao município foi:

**ANGELO JOSÉ PANICO - ME**, com o valor unitário de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)**, para a execução dos serviços.

Lençóis Paulista, 21 de dezembro de 2016

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 182/2016 - PROCESSO N.º 257/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a contratação de serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município**, e ADJUDICO em favor da empresa:

**ANGELO JOSÉ PANICO - ME**, com o valor unitário de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)**, para a execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 21 de dezembro de 2016

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**